



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e suas alterações, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, com esboço no item 7 do Ofício-Circular nº 20/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, expedido pelo Ministério da Educação, em 22 de outubro de 2021, e demais informações contidas no processo administrativo nº 23091.006846/2022-30, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor técnico-administrativo Alex José Velasco Nunes, matrícula Siape nº 1463714, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, para exercer o cargo de Presidente no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá se apresentar imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e suas alterações.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILDO DA SILVA DIAS